



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA



EDITAL 07/2013

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO
DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, conforme aprovado pelo Conselho Diretor em reunião do dia 29 de agosto de 2013, convoca o Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás para a reunião de eleição da Diretoria do IME/UFG, Gestão 2014-2018, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 horas no Auditório do IME/UFG.

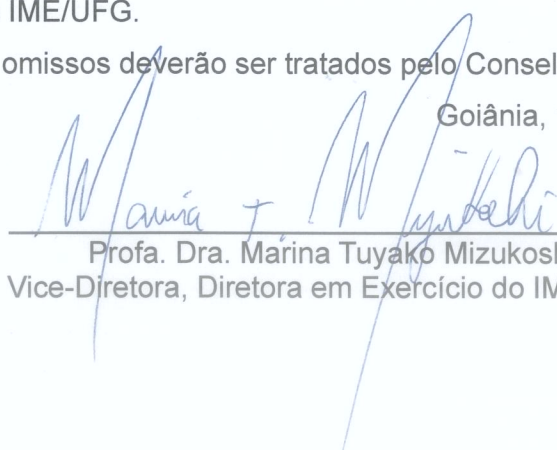
O processo de escolha será feito através de eleição de acordo com as seguintes regras:

- 1) Poderão se candidatar ao Cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Matemática e Estatística da UFG os docentes efetivos lotados e em exercício neste Instituto, integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFG, ocupantes do cargo de Professor Titular, de Professor Associado IV, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe ocupada.
- 2) Serão considerados eleitores todos os membros do Conselho Diretor do IME/UFG.
- 3) A inscrição da chapa (Diretor(a) e Vice-Diretor(a)) deverá ser feita na Secretaria do IME/UFG, das 8:00 às 17:00 horas, no período de 23 a 27 de setembro 2013.
- 4) Fica definido como local de votação o Auditório do IME/UFG, onde os trabalhos de recepção e apuração de votos serão executados por uma Comissão Eleitoral, composta de três membros, escolhidos no início da Reunião.
- 5) Dentre os membros escolhidos para a Comissão Eleitoral deverá ser

escolhido o Presidente.

- 6) A Cédula de Votação conterà em uma coluna vertical o nome dos Candidatos, por Chapa, e dispostos de acordo com a ordem de inscrição das Chapas.
- 7) A Cédula Eleitoral deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
- 8) Os membros do Conselho Diretor do IME/UFG serão chamados por ordem alfabética para proceder a votação de forma sigilosa numa cabine de votação, que após votar deverá colocar o voto na urna de modo que a Comissão Eleitoral perceba a assinatura do Presidente na Cédula.
- 9) Serão considerados votos nulos os votos que tiverem assinalados mais de uma chapa ou que embora esteja assinalado corretamente contenha quaisquer outros sinais escritos ou não que possam identificar o votante.
- 10) Os Candidatos deverão obrigatoriamente participar no dia 31 de outubro de 2013 das 09:00 às 12:00 horas e das 18:30 às 20:30 de Audiências Públicas no Auditório do IME/UFG, organizadas e coordenadas pela atual Direção do IME/UFG, de modo a proporcionar à Comunidade a oportunidade de debater as propostas para a Gestão 2014-2018.
- 11) A Chapa para ser declarada vencedora deverá ter maioria simples, ou seja, o primeiro número inteiro de votos após a metade dos Conselheiros votantes.
- 12) Caso tenhamos mais de duas Chapas inscritas à Direção do IME/UFG, Gestão 2014-2018, e nenhuma das Chapas consiga maioria simples haverá uma segunda eleição (segundo turno) no mesmo dia e local às 11:00 horas, tendo como concorrentes as duas Chapas mais votadas.
- 13) Serão destinados às Chapas inscritas espaços marcados no Prédio do IME/UFG para apresentação da Chapa e divulgação das propostas.
- 14) Quaisquer reclamação ou recurso deverão ser apresentadas por escrito para a Direção do IME/UFG e serão apreciadas em Reunião do Conselho Diretor do IME/UFG.
- 15) Os casos omissos deverão ser tratados pelo Conselho Diretor do IME/UFG.

Goiânia, 11 de setembro de 2013.



Profa. Dra. Marina Tuyako Mizukoshi
Vice-Diretora, Diretora em Exercício do IME/UFG